

PORTARIA Nº 192/2012, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Revoga a Portaria nº 650/2010, de 11 de novembro de 2010, que “Delega competência à professora para assinatura de Contratos de Alunos dos Cursos de Especialização em EAD”.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REVOGA, a contar desta data, a Portaria nº 650/2010, de 11 de novembro de 2010, que “Delega competência à professora para assinatura de Contratos de Alunos dos Cursos de Especialização em EAD”.

Blumenau, 16 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO